



PROTOCOLO DO ESTUDANTE

DATA DA RETIRADA

Posto de Carteira UEE/RS
Largo Jornalista Glênio Peres, s/nº | 2º andar | Centro | Porto Alegre/RS
(51) 3094.0187 | (51) 3093.1694 | email: ueers1@gmail.com

____ / ____ / ____

NOME COMPLETO DO ALUNO:



PASSE LIVRE ESTUDANTIL

NOME _____

SEXO M F

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

MÃE _____

PAI _____

CPF DO ESTUDANTE _____

CPF DO RESPONSÁVEL _____

OBRIGATÓRIO PARA MENORES DE 18 ANOS

NOME DO RESPONSÁVEL _____

CEP _____ - _____

ENDEREÇO _____

NÚMERO _____

COMPL. _____

BAIRRO _____

CIDADE _____

UF _____

E-MAIL _____

TEL. _____

ESTABELECIMENTO DE ENSINO _____

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO _____

NÍVEL _____

SÉRIE _____

TURNO MANHÃ TARDE NOITE

PERÍODO DO CURSO ____ / ____ / ____ À ____ / ____ / ____

DIAS DE AULA SEGUNDA TERÇA QUARTA QUINTA SEXTA SÁBADO

LINHA DE ÔNIBUS ENTRE CASA E ESCOLA:

EMPRESA _____

LINHA _____

ESCREVA O NOME NO
VERSO DA SUA FOTO
3X4 E COLE AQUI!

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

PREENCHA A DECLARAÇÃO ATRÁS DESTE FORMULÁRIO - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE ESTUDANTIL

PASSE LIVRE ESTUDANTIL



Declaro para obtenção do Passe-Livre que minha família é composta por ____ pessoas. Abaixo descritas:

ESTUDANTE:

PROFISSÃO:

R\$

RENDA:

MEMBRO DA FAMÍLIA:

PROFISSÃO:

R\$

RENDA:

MEMBRO DA FAMÍLIA:

PROFISSÃO:

R\$

RENDA:

MEMBRO DA FAMÍLIA:

PROFISSÃO:

R\$

RENDA:

MEMBRO DA FAMÍLIA:

PROFISSÃO:

R\$

RENDA:

MEMBRO DA FAMÍLIA:

PROFISSÃO:

R\$

RENDA:

Declaro, sob as penas da Lei, que possuo renda *per capita* familiar de até um salário mínimo e meio, fazendo jus ao benefício instituído pela Lei nº 14.307, de 25 de setembro de 2013.

CASO SEU GRUPO FAMILIAR SEJA FORMADO POR MAIS DE 6 MEMBROS, ANEXAR DECLARAÇÃO CONFORME MODELO ACIMA.

Porto Alegre, ____ de _____ de 20 ____.

Ass. do requerente

Onde fazer sua Carteira:

Largo Jornalista Glênio Peres, s/nº | 2º andar | Centro | Porto Alegre/RS | (51) 3094.0187 | (51) 3093.1694 | email: users1@gmail.com

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROGRAMA PASSE LIVRE REGIÃO METROPOLITANA E AGLOMERADOS URBANOS

CONSULTE AS CIDADES BENEFICIADAS PELO PROGRAMA PASSE LIVRE NO SITE DA UEE/RS

Quem tem direito: estudantes de ensino superior que comprovarem renda mensal de até 1,5 salário mínimo por pessoa da família, e que residem em uma cidade e estudem em outra. Estudantes cadastrados terão direito a duas passagens gratuitas em dias de aula, para deslocamento intermunicipal.

- Ficha de inscrição preenchida.
- 1 foto 3x4 para documento (pode ser digitalizada)
- Cópia da identidade e do CPF do aluno.
- Atestado de frequência do segundo semestre letivo do ano anterior.
- Atestado de matrícula do semestre atual (nome completo do aluno, período de início e término do curso, dias da semana e o turno em que o aluno terá aula).
- Comprovante de renda do beneficiário e de todos os membros do grupo familiar dos três últimos meses.
- Declaração reconhecida em cartório informando que não trabalha e não declara imposto de renda por ser isento e cópia da CTPS constando os dados do último registro de emprego e a folha subsequente.
- Caso o estudante seja bolsista integral do PROUNI deverá apresentar contrato do programa e termo de atualização de bolsa.
- Comprovante de residência com data de emissão de no máximo de 90 dias. (caso o comprovante não esteja em nome do aluno, pai ou mãe, o titular da conta deverá fazer uma declaração informando que o aluno reside em seu endereço e anexar cópia do RG do declarante).
- Taxa

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL MEIA - ENTRADA

- Ficha de inscrição preenchida
- 1 foto 3x4
- Atestado escolar
- Taxa

